



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 021 • Quarta-Feira, 12 de fevereiro de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 101/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 15% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **CLEIDE MARQUES DE SOUZA** Matr. 2210, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 449 de 24/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **ANTONIO DORNELES GAMA** Matr. 0030, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 458 de 24/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **RONALDO RODRIGUES JUNIOR** Matr. 2943, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 180 de 20/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 108/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **DENIS WILIAN LIMA** Matr. 2885, Agente de Endemias, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 212 de 20/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **KELY ARAUJO DE AVILA** Matr. 6235, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 388 de 23/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 110/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA** Matr. 2379, Motorista I, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 402 de 23/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 111/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **FABIO CARDOSO RADEKE** Matr. 3990, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 193 de 20/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **GILSON CESAR FRANCISCO DA SILVA** Matr. 2905, Agente de Endemias, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 213 de 20/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 113/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **DIANA CALVES DORNELES** Matr. 2886, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 214 de 20/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **JANINE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA** Matr. 0313, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 215 de 20/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **JANNINNE GILIOLI MARTINS GOMES** Matr. 5090, Atendente Materno Infantil, Nível III, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 216 de 20/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 116/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **SONIA MARIA VILLAS BOAS SERRA** Matr. 0273, Técnica em Saúde Bucal, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 323 de 22/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 117/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ELEUSA MARIA GUZZELA ARÉVALOS** Matr. 5041, Técnica em Enfermagem, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 318 de 22/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 118/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **JULIELSON DE LEAO MARCONDES** Matr. 7347, Psicólogo, Nível V, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 367 de 22/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 119/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **FABIANA DE ABREU DOS SANTOS** Matr. 5121, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 369 de 22/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 120/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA** Matr. 3988, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 198 de 20/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 121/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **VALQUIRIA DO NASCIMENTO OVANDO** Matr. 2948, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 387 de 23/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 122/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **ELILSON DE BRITO SPADA** Matr. 3094, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 386 de 23/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 3º e 8º da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Enquadrar **CELINA GOMES**, integrante do cargo de Visitador Sanitário, Nível IV, Classe E, para o cargo de Agente de Vigilância Sanitária, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 460, de 24/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 143/2014

"INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é de responsabilidade da Gerência Municipal de Administração, a apuração de denúncias relativas às infrações de agentes e servidores municipais e a abertura e condução de processo administrativo disciplinar, nos termos do art.33, inciso VII, da Lei Complementar nº 011 de 09/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Sindicante, de acordo com o art.185, da Lei nº 1.231/91, para o exercício de 2014, e terá a finalidade de:

I - apurar denúncias junto as Gerencias Municipal de Governo, Gerencia Municipal de Finanças, Gerencia Municipal de Planejamento e Urbanismo, Gerencia Municipal de Habitação, Gerencia Municipal de Administração, Fundação do Desporto do Município de Aquidauana – Fema, Fundação de Turismo de Aquidauana e Fundação de Cultura de Aquidauana-Fundaq, procedendo-se o levantamento dos casos, constatação, bem como propondo medidas que forem julgadas necessárias à regularização;

II - para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

III - apontar eventual dano causado à Administração para apuração de responsabilidades.

Art. 2º. A Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores:

- **VILMA DA SILVA XIMENES LIMA - Presidente**

- **ELIZABETH ORTIZ - Membro**

- **ALTAIR GREFFE RODRIGUES - Membro**

- **CLEIDE MARQUES DE SOUZA – Suplente**

Art. 3º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144/2014

"INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é de responsabilidade da Gerência Municipal de Administração, a apuração de denúncias relativas às infrações de agentes e servidores municipais e a abertura e condução de processo administrativo disciplinar, nos termos do art.33, inciso VII, da Lei Complementar nº 011 de 09/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Sindicante, de acordo com o art.185, da Lei nº 1.231/91, para o exercício de 2014, e terá a finalidade de:

I - apurar denúncias junto a Gerencia Municipal de Educação, procedendo-se o levantamento dos casos, constatação, bem como propondo medidas que forem julgadas necessárias à regularização;

II - para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

III - apontar eventual dano causado à Administração para apuração de responsabilidades.

Art. 2º. A Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores:

- **VILMA DA SILVA XIMENES LIMA - Presidente**

- **ELIZABETH ORTIZ - Membro**

- **ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA - Membro**

- **CLEIDE MARQUES DE SOUZA – Suplente**

Art. 3º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 145/2014

"INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é de responsabilidade da Gerência Municipal de Administração, a apuração de denúncias relativas às infrações de agentes e servidores municipais e a abertura e condução de processo administrativo disciplinar, nos termos do art.33, inciso VII, da Lei Complementar nº 011 de 09/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Sindicante, de acordo com o art.185, da Lei nº 1.231/91, para o exercício de 2014, e terá a finalidade de:

I - apurar denúncias junto a Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, procedendo-se o levantamento dos casos, constatação, bem como propondo medidas que forem julgadas necessárias à regularização;

II - para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

III - apontar eventual dano causado à Administração para apuração de responsabilidades.

Art. 2º. A Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores:

- **VILMA DA SILVA XIMENES LIMA - Presidente**

- **ELIZABETH ORTIZ - Membro**

- **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA FARIA - Membro**

- **CLEIDE MARQUES DE SOUZA – Suplente**

Art. 3º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 146/2014

"INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é de responsabilidade da Gerência Municipal de Administração, a apuração de denúncias relativas às infrações de agentes e servidores municipais e a abertura e condução de processo administrativo disciplinar, nos termos do art.33, inciso VII, da Lei Complementar nº 011 de 09/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Sindicante, de acordo com o art.185, da Lei nº 1.231/91, para o exercício de 2014, e terá a finalidade de:

I - apurar denúncias junto a Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento, procedendo-se o levantamento dos casos, constatação, bem como propondo medidas que forem julgadas necessárias à regularização;

II - para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

III - apontar eventual dano causado à Administração para apuração de responsabilidades.

Art. 2º. A Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores:

- **VILMA DA SILVA XIMENES LIMA - Presidente**

- **ELIZABETH ORTIZ - Membro**

- **ADRIANA COSTA MARQUES - Membro**

- **CLEIDE MARQUES DE SOUZA – Suplente**

Art. 3º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 151/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 143, da Lei Complementar nº 030 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Enquadrar a servidora **JULIANA OVELAR LOPES Matr. 5133**, integrante do cargo de Atendente Materno Infantil, Nível III, Classe B, para o cargo de Assistente Pedagógico, Classe A, Referência 02, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 689 de 28/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 152/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 3º e 14 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Reenquadrar **VERA CRISTINA ALMEIDA PUTTINI MENDES Matr. 6292**, Professora de Informática, da Classe A, Referência 32, para Nível IV, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/01/2014, em conformidade com o Memorando nº 005/2014-RHC de 30 de janeiro 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 155/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ADRIELI FIALHO DA SILVA Matr. 6146**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Administração, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 774 de 30/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 156/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **SANDRA GUIMARÃES GARCIA Matr. 5072**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 512 de 28/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 157/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **APARECIDA YOSHIE KAZAMA Matr. 0460**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 625 de 28/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 158/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **RAFAELA SOBRINHO FIGUEIREDO Matr. 6125**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 624 de 28/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 165/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 143, da Lei Complementar nº 030 de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Enquadrar a servidora **LIA ADRIANA LIMA CELESTINO MESQUITA Matr. 2200**, integrante do cargo de Atendente Materno Infantil, Nível III, Classe C, para o cargo de Assistente Pedagógico, Classe A, Referência 03, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 777 de 30/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 187/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **SILVIA CRISTIANE ALFONSO VIEDES Matr. 0334**, Técnica em Contabilidade, Classe IV, Referência E, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos, a partir de 2 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2014

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados que fica designado para o dia 12/03/2014 às 08:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: Aquisição de pó de pedra, pedra brita nº 0 e pedrisco que serão utilizados pela equipe de tapa buracos da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrição em anexo do edital.

AQUIDAUANA-MS, 10 de fevereiro de 2014.

Edy Souza Vieira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2014

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que fica designado para o dia 12/03/2014 às 10:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: Aquisição de equipamentos de ar condicionado para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do município de Aquidauana - MS, conforme descrição em anexo do edital.

AQUIDAUANA-MS, 11 de fevereiro de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2014
Processo administrativo nº 022/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a aquisição de materiais gráficos para atender os programas e projetos sociais da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1 – Organização Pantaneira de Serviços Gráficos Ltda, nos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20 e 21 totalizando o valor de R\$ 139.312,82 (cento e trinta e nove mil e trezentos e doze reais e oitenta e dois centavos);

2 - Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda – ME, nos itens 02, 09, 10 e 19 totalizando o valor de R\$ 16.810,40 (dezesseis mil e oitocentos e dez reais e quarenta centavos).

AQUIDAUANA-MS, 11 de fevereiro de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender a Gerência, os programas e Projetos Sociais no período de 12(doze) meses, conforme descrição em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 10 de março de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 10 de fevereiro de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de 1500 (mil e quinhentas) cestas básicas, afim de atender as famílias em estado de vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Assistência Social CRAS I e II, conforme descrição em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por lote
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 11 de março de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 10 de fevereiro de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de 1200 (mil e duzentas) lonas pretas cortadas em 6x8 de 150 micras, para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social cadastradas no centro de referência da assistência social CRAS I e II, no período de 12 meses, conforme descrição em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 11 de março de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 10 de fevereiro de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

ERRATA

Nos Incisos IV – Da Inscrição e VII – Dos Prazos, do Edital de nº 03/2014 – Processo Seletivo Simplificado para função de Orientador de Estudos do Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa – Aquidauana/MS, onde consta 11/02/2014 leia-se 12/02/2014.

Aquidauana-MS, 11 de fevereiro de 2014.

Profª. Gleide Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de Educação